

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 61, de 11 de janeiro de 2024; e

II - a Portaria GP n. 118, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 35, 14 de janeiro de 2026**

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Passam a integrar a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas:

I - Adriana Cardoso da Silva; e

II - Deborah Ralemadha Rodrigues Melo.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024;

II - a Portaria GP n. 93, de 24 de março de 2025; e

III - a Portaria GP n. 342, de 30 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

**PORTARIA SEGP N. 45, 15 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

CLEBER LUCIO DE ALMEIDA, DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, de 01/01/2026 a 31/12/2027, DIRETOR DE FORO , nos termos do artigo 64, §2º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 46, 15 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

TATIANA CAROLINA DE ARAUJO, NUCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 01/01/2026 a 31/12/2027, NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 47, 15 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

GREGORY FERREIRA MAGALHAES, NUCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 02/05/2026 a 21/05/2026, NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO , em substituição das férias da MM. Juíza.

GREGORY FERREIRA MAGALHAES, NUCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 27/07/2026 a 15/08/2026, NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO , em substituição das férias da MM. Juíza.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS  
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE BIÊNIO 2026-2027**